

MUNICÍPIO DA MOITA

**AVISO**

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho, N° 56/XIII/PCM/2021 datado de 11 de novembro de 2021, determinei a cessação de contrato de prestação de serviços em regime de avença, com Carlos Manuel Guerreiro Jorge, com efeitos imediatos, salvaguardado que seja o prazo legal de 60 dias.

Moita, 23 de novembro de 2021. O Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Edgar Rodrigues Albino.